

## EDITAL Nº 01/2020

O presidente da Associação dos Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque, com sede a Rua Dorval Luz, 123 – Santa Terezinha – Brusque – SC, considerando o disposto no inciso III do Art. 16 e Art. 25, torna público que estão abertas as inscrições, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APROFFEBE, conforme segue:

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

a) Composta pelos seguintes membros: Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente), Irlaine Lilia Torresani Dalago (Vice-Presidente) e Wallace Nóbrega Lopo (Secretário).

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral é responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral, incumbindo-lhe todos os atos necessários à inscrição, homologação, organização, divulgação, julgamento de recursos e desenvolvimento dos trabalhos.

### **2. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

a. **DAS VAGAS** – As chapas deverão ser compostas de acordo com o Art. 20 do estatuto, dos seguintes membros:

- I. presidente;
- II. vice-presidente;
- III. primeiro secretário;
- IV. segundo secretário;
- V. primeiro tesoureiro;
- VI. segundo tesoureiro;
- VII. diretor social;
- VIII. diretor cultural e eventos;
- IX. diretor jurídico;
- X. diretor esportivo;
- XI. orador;
- XII. diretor de comunicação;

b. **DOS CANDIDATOS** – poderão se inscrever através das chapas os professores e funcionários filiados a Associação dos Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque (APROFFEBE) até o lançamento do presente Edital.

c. **DA INSCRIÇÃO** – as chapas deverão efetuar sua inscrição no Setor de Recursos Humanos, até às 21 horas do dia 17 de março de 2020, formulando um requerimento dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar nome completo, número de registro no cadastro do setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional de Brusque e assinatura de cada professor/funcionário componente da chapa.

d. **DA HOMOLOGAÇÃO** – a homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 18 de março de 2020, através de comunicado afixado na Sala dos Professores, situada no térreo do Bloco A, *campus* Santa Terezinha.

e. **DA ELEIÇÃO** – Ficam os associados convocados para depositar o voto na urna que estará localizada no setor de Recursos Humanos, no período de 19 a 25 de março, das 8h às 12h e das 13h às 22h. Em caso de homologação de uma única chapa, após a publicação pela Comissão Eleitoral, a eleição dos membros poderá ser feita por aclamação, em Assembleia Geral, convocada para tal finalidade.

- f. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** – o resultado será publicado no dia 26 de março de 2020, a partir das 21 horas, através de comunicado afixado na Sala dos Professores, situada no térreo do Bloco A, *campus* Santa Terezinha.

### 3. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- a. **DAS VAGAS** – estão abertas 03 (três) vagas para cumprir mandato no biênio 2018/2020;
- b. **DOS CANDIDATOS** – poderão se inscrever os professores e funcionários filiados a Associação dos Professores da Fundação Educacional de Brusque até o lançamento do presente Edital.
- c. **DA INSCRIÇÃO** – os candidatos deverão efetuar sua inscrição no Setor de Recursos Humanos, até às 21 horas do dia 17 de março de 2020, formulando um requerimento dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde deverá constar nome completo, número de registro no cadastro do setor de Recursos Humanos da Fundação Educacional de Brusque e assinatura.
- d. **DA HOMOLOGAÇÃO** – a homologação dos inscritos será divulgada no dia 18 de março de 2020, através de comunicado afixado na Sala dos Professores, situada no térreo do Bloco A, *campus* Santa Terezinha.
- e. **DA ELEIÇÃO** – havendo inscrição de apenas três candidatos, os mesmos serão eleitos automaticamente. Caso houver mais de três inscrições, ficam os associados convocados para depositar o voto na urna que estará localizada no setor de Recursos Humanos, no período de 19 a 25 de março, das 8h às 12h e das 13h às 22h.
- g. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** – o resultado será publicado no dia 26 de março de 2020, a partir das 21 horas, através de comunicado afixado na Sala dos Professores, situada no térreo do Bloco A, *campus* Santa Terezinha.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I** – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada neste edital;
- II** – Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo eleitoral não resolvido administrativamente pela Comissão Eleitoral;
- III** – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque/SC, 11 de março de 2020.

Ademar Kohler  
Presidente da Aprofbebe